

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Edson de Sousa Ramos

**SOCIABILIDADE TERRITORIAL DO CRIME VIOLENTO: ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DO
LOCAL DOS FATOS EM RELAÇÃO AOS AUTORES E VÍTIMAS DE JUIZ DE FORA/MG**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientador: Prof. Dr. Rubem Barboza Filho.

Juiz de Fora
2017

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **EDSON DE SOUSA RAMOS**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201473082A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **SOCIABILIDADE TERRITORIAL DO CRIME VIOLENTO: ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DO LOCAL DOS FATOS EM RELAÇÃO AOS AUTORES E VÍTIMAS DE JUIZ DE FORA/MG**, desenvolvido durante o período de 01/08/2017 a 27/11/2017 sob a orientação de RUBEM BARBOZA FILHO, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

EDSON DE SOUSA RAMOS

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e assinada pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

SOCIABILIDADE TERRITORIAL DO CRIME VIOLENTO: ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DO LOCAL DOS FATOS EM RELAÇÃO AOS AUTORES E VÍTIMAS DE JUIZ DE FORA/MG

Edson de Sousa Ramos¹

RESUMO

O artigo em questão apresenta uma análise estatística dos bairros em que ocorreram crimes violentos no município de Juiz de Fora - MG entre os anos 2010 e 2016, correlacionando-os com as localidades dos seus respectivos autores e vítimas devidamente identificados nos registros de ocorrências policiais, tangenciando as informações adquiridas com os pensamentos de Émile Durkheim, dentre outros, no que concerne a sociabilidade dos delitos no ambiente dos envolvidos e/ou afetados por fatos que transformam bruscamente a rotina do indivíduo partícipe e da comunidade como um todo. Além de realizar um comparativo dos locais de maiores incidências desses crimes considerados violentos pela sua repercussão, magnitude e influência criminal, durante o período analisado, objetiva-se vislumbrar a possibilidade ou não de correlação percentual e reflexos entre os logradouros dos fatos, dos autores e vítimas, com breve reflexão das questões afetas ao desenvolvimento humano, bem como auxiliar e direcionar trabalhos dos profissionais de segurança pública que combatem as modalidades criminosas que se amoldam contrariamente às condutas do cidadão de bem.

PALAVRAS-CHAVE: Crimes Violentos. Reflexos do Crime. Sociabilidade do Crime. Influência Criminal

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo estudar a correlação quantitativa dos crimes violentos ocorridos nos bairros do município de Juiz de Fora – MG entre os anos de 2010 e 2016, comparando-os com os locais de residência dos autores e vítimas, devidamente identificados nos registros policiais, e ainda a tentativa de entendermos a dinâmica criminal que provavelmente poderá possibilitar uma defesa dessa modalidade que tanto amedronta a sociedade e/ou reprimi-la após o conhecimento adquirido. Assim como Émile Durkheim, a intensão é coisificar esse fato social que põe em risco a integração da sociedade e se origina não só de uma questão patológica social e sim da essência íntima do ser humano.

“Encarar o crime como uma doença social seria admitir que a doença não é algo acidental mas ao contrário, que em certos casos deriva da constituição fundamental do ser vivo [...] Não há dúvida de que o próprio crime pode apresentar formas anormais; é o que acontece quando, por exemplo, atinge taxas exageradas. Não há dúvida, também, de que tal excesso é de natureza mórbida.” (DURKHEIM, 1978, p. 58).

Há de se considerar que a normalidade do crime coexistente no meio social pode se apresentar como fato corriqueiro e “aceitável”, porém os crimes violentos e os altos índices de quaisquer cifras fogem à regra do bom convívio social deixando o membro ou indivíduo perplexo e acuado, com inversão de valores e “cultura”. Ou nas palavras de Durkheim o que é “*normal é a existência da criminalidade, desde que, para cada tipo social, atinja e não ultrapasse determinado nível*” (DURKHEIM, 1978, p. 58). Considerar a normalidade criminal, nesse sentido, não pode e nunca poderá proporcionar uma sensação de segurança pelo simples fato de encarar esse fato social como “normal”, pelo contrário acarreta em um desregramento ou subcultura capaz de até impactar o desenvolvimento do ser humano. Aliás, temos atualmente dificuldades para definir o conceito de cultura no contexto de uma sociedade moderna, informatizada e midiática, instável o bastante a ponto de considerar o crime de estupro, por exemplo, como sendo uma “prática cultural”, lógico, reprovada no meio social.

“O crime, - eis um fato cujo caráter patológico parece incontestável. Todos os criminologistas estão de acordo em tal ponto. [...] O crime não é encontrado somente na maioria das sociedades desta ou daquela espécie, mas em todas as sociedades de todos os tipos. Não existe nenhuma em que não haja alguma forma de criminalidade. Esta muda de feição, os atos qualificados de crimes não são os mesmos em toda a parte ...” (DURKHEIM, 1978, p. 58).

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: edsonramosjf@gmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Prof. Dr. Rubem Barboza Filho.

Na realidade, também falta um consenso na definição de criminalidade violenta. A ação delituosa denominada “crime” se configura pela transgressão de uma lei penal, seja ela por dolo ou culpa, ação ou omissão, como fato típico e antijurídico que lesa ou expõe a perigo os bens materiais e/ou a integridade física de alguém. Já a violência se manifesta em obrigar o outro a fazer algo pela força ou coação, um fenômeno complexo arraigado de múltiplos fatores, sejam eles de ordem econômica, social ou política. Dessa forma, nem todo crime é violento, mas se caracterizam como tal pela complexidade do abalo social e a maior quantidade de pessoas que atinge, direta ou indiretamente, as quais clamam por uma segurança subjetiva ou objetiva. Certo é que se trata de um fenômeno reprovável e grave o bastante para lhe atribuir uma sanção jurídica diferenciada e com punibilidades mais severas.

Jean-Claude Chesnais (1996), cientista francês especialista em violência urbana, expõe que fatores institucionais, culturais, demográficos, midiáticos, socioeconômicos e globalizantes interferem e contribuem para a questão da violência urbana. Consequentemente a sensação de insegurança ou medo se encontra também atrelada a esses fatores que tornam a questão subjetiva quanto a sua classificação de maior ou menor potencial.

Apesar do atual Código Penal não trazer uma definição do que venha ser crime, é assim caracterizado de acordo com o entendimento e conceitualização de doutrinadores (MIRABETE, 2006, p. 42), precisamos de um norte para definirmos conceitualmente a linha de trabalho. Nesse sentido, utilizaremos o preceito de que o crime realmente seja um fato típico e antijurídico que está descrito em lei ou norma penal e avocaremos o artigo 14, do Código Penal Brasileiro, que nos proporciona compreender a respeito dos crimes consumados (Cons.) e tentados (Tent.) na sociedade em que vivemos.

Art. 14 - Diz-se o crime:

Crime consumado

I - consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal;

Tentativa

II - tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente (GRECO, 2008, p. 62).

Atualmente a Polícia Militar de Minas Gerais elenca os crimes violentos através de “norma interna”², para monitora-los, estabelecer metas e estratégias de combate, os quais recebem, de acordo com sua natureza, codificações e tipificações baseadas no Código Penal Brasileiro (CPB), a saber:

- Homicídio (Tentado e Consumado) – tipificado no CPB através do artigo 121;
- Sequestro e cárcere privado (Consumado) – tipificado no CPB através do artigo 148;
- Roubo (Consumado) – tipificado no CPB através do artigo 157;
- Extorsão mediante sequestro (Consumado) – tipificado no CPB através do artigo 159;
- Estupro (Tentado e Consumado) – tipificado no CPB através do artigo 213;
- Estupro de vulnerável (Tentado e Consumado) – tipificado no CPB através do artigo 217;

Delineados os crimes a serem abordados e de posse das estatísticas fornecidas pela Polícia Militar de Minas Gerais desenvolveremos o estudo, almejando entendimento do quanto esse produto se encontra sociável territorialmente. Afinal, de quais bairros são os autores e onde moram as vítimas? São dos mesmos bairros em que os delitos são praticados? Praticam ou não os crimes nos lugares em que têm uma convivência social?

2. DESENVOLVIMENTO

Normalizar a criminalidade e/ou a violência perante a sociedade requer uma especial argumentação para que o indivíduo, enquanto membro desta, não vulgarize a terminologia utilizada por Émile Durkheim e entenda que os problemas relacionados à questão estão diretamente ligados a desigualdade da distribuição de renda, ao crescimento populacional acelerado e à falta de planejamento/estrutura familiar que se configura como a base da sociedade. Isto não significa dizer que apenas os indivíduos desprovidas de renda ou alguma necessidade qualquer irá ser um potencial autor ou vítima, simplesmente o são devido à sua inserção no meio social. No pensamento durkheimiano, o crime é um fenômeno social normal pelo fato da sua existência na

² Memorando 30.666.2/15-EMPM: Naturezas de ocorrências que compõem os Crimes Violentos (CV). Belo Horizonte: Comando Geral, 3ª Seção do Estado Maior da PMMG, 2015.

sociedade, considerando todos os fatores que o impulsiona, e não é simplesmente um produto da ação e da individualidade, mas, pelo contrário, as ações coletivas dos indivíduos expõem ou personificam as realidades, as quais são diretamente influenciadas pelo mundo exterior. Ainda, ele considera o fato útil à sociedade, desde que toda transgressão aflorada se traduza em ação coercitiva para fortalecer os valores afetados e, assim, tornar público o repúdio daquele ato ou omissão. No entanto, se há risco à integração social, o fator crime assume uma conotação patológica e a sociedade precisa rever os conceitos dessa normalidade para estancar o exagero, pois o crime é normal quanto a sua existência e não pela exacerbação desse fato social. O grande cuidado que se deve ter é justamente no conceito dessa normalidade, que aos cuidados do leigo poderá traduzir em aceitabilidade do crime.

Por outro lado, não poderíamos deixar de mencionar outro fator que contribui para com a criminalidade: a “anomia” social. Para Durkheim, nesse sentido, há uma desintegração entre o sistema de valores e o sistema das normas e para Merton (1968), o termo “anomia”, a partir da estrutura social, se configura ou não da coexistência das condutas e das normas governantes existentes.

Um aspecto observável e utilizado para que a questão cultural seja considerada na análise da existência do crime, dentre outros, seria a teoria das janelas quebradas³. Essa teoria foi desenvolvida em 1982 por James Q Wilson - cientista político - e George Kelling - psicólogo criminologista -, ambos americanos, estabelecendo uma relação de causalidade entre desordem e criminalidade. Na teoria, os autores usaram a imagem de janelas quebradas para explicar como essa relação de causalidade poderia, paulatinamente, influenciar uma comunidade, causando-lhe sua decadência e conseqüente queda da qualidade de vida e desenvolvimento. Bastava que o objeto danificado assim permanecesse para desencadear outros episódios de desordem.

Outro estudo considerado para avaliação dos fatores determinantes do crime seria a teoria das oportunidades (Felson 1986, apud Bedendo 2008, p. 73), a qual acredita que as modificações da vida diária de determinada comunidade tem a capacidade de alterar significativamente as oportunidades criminais em detrimento da observância dos componentes preexistentes na teoria: ofensor motivado, alvo disponível e a ausência de vigilância.

Com base nas considerações explanadas observaremos dados estatísticos dos registros de ocorrências policiais do município de Juiz de Fora, fornecidos pela Polícia Militar de Minas Gerais, extraídos de um banco de dados que as polícias militar e civil utilizam para correlacioná-los, se possível for. Os dados foram compilados de dois arquivos no formato de planilhas eletrônicas informatizadas e contemplam informações de envolvidos e locais de ocorrência. De maneira condensada e objetiva para o fim deste, as informações seguem em forma de apêndice devido a sua extensão.

Para o objetivo em questão, as tabelas e apêndices foram condensados de forma que as informações ali existentes possibilitem correlacionar os dados dos partícipes (vítimas e autores) com o local dos fatos. Desta forma, os locais que não tiveram seus respectivos cadastros validados na base cartográfica das instituições mencionadas, utilizada nos Registros de Eventos de Defesa Social (REDS) ou boletins de ocorrências, não terão especial abordagem haja vista não contribuir para com a nossa finalidade. Para dinamizar o trabalho, os bairros que têm nomenclaturas seguidas de sequências numéricas e/ou algarismos romanos, serão contabilizados como um único devido à sua proximidade, dentre os quais podemos citar: Jôquei Clube I, Jôquei Clube II, Vila Esperança I, Vila Esperança II. Porém todos àqueles que foram devidamente cadastrados na base cartográfica, serão inclusos em nossas considerações. Para os locais dos fatos foram contabilizados 225 bairros e com relação a moradia dos autores e vítimas um total de 229. Os bairros que não tiveram suas respectivas inserções georreferenciadas receberam a nomenclatura de “inválidos” ou “não informados”.

Durante análise dos dados verificamos que, no período analisado, 18 registros não foram devidamente inseridos na base de dados, informações que, no universo de 11782 registros, representam apenas um percentual de 0,15%, aproximadamente. Apenas dois registros da zona rural foram devidamente georreferenciados. Quanto aos dados alusivos aos envolvidos, discriminados no “Apêndice 2”, foram 18313 indivíduos contabilizados e 1473 não tiveram endereços válidos ou não informados, representando uma “perda” de 8,04% apenas. Foram contabilizados 4174 autores de crimes violentos, sendo que 580 não foram devidamente cadastrados na base cartográfica, afetando apenas em 13,9% na análise desses envolvidos. Quanto às vítimas desses crimes foram aferidos 14139 indivíduos, dentre os quais 893 (6,32%) não possuíam o devido cadastro.

³ Disponível em: <http://www.charlieoscartango.com.br/Imagens/JANELAS%20QUEBRADAS.pdf>. Acesso em 16 set 2017.

A tabela 1 demonstra os dados quantitativos dos crimes violentos ocorridos no município de Juiz de Fora entre os anos de 2010 e 2016, um total de 11764 crimes violentos registrados pelas policias militar e civil, devidamente “validados na base de dados”. Nela podemos observar um período em que há uma série histórica crescente, com exceção da variação apresentada entre os anos de 2010 e 2011, em que houve uma queda de 7,2%. Também é possível detectar que há uma ausência dos crimes de estupro de vulnerável (tentado e consumado) em 2010, e ainda a inexistência de extorsão mediante sequestro em 2011 e 2016. A ausência do crime estupro de vulnerável no ano de 2010 se deve ao computo de sua natureza sem especificidade, ou seja, registrava-se tal modalidade criminosa apenas como estupro (tentado ou consumado).

Apesar da Lei Federal 12.015⁴ ter sido sancionada em 2009 a modalidade denominada *estupro de vulnerável* passou a ser diferenciada e contabilizada no ano de 2011. O crime de estupro (tentado e consumado) no ano de 2010 atingiu a cifra de 119 registros e no ano seguinte 35, uma queda vertiginosa (-70,59%). Isso corrobora para o fato dos registros dessa natureza estarem contabilizados em uma única natureza ou grupo de ocorrência. Em termos numéricos o crime de roubo consumado se destaca com a participação de 77,41% e o crime de extorsão mediante sequestro consumado com menor incidência de 0,07%. Portanto, o crime de roubo é uma modalidade expressiva e justifica discriminarmos as naturezas/grupos de cada crime em si devido aos espaços geográficos (bairros) que aqui abordaremos.

Tabela 1 – Quantidade de ocorrências policiais registradas em Juiz de Fora - Minas Gerais - 2010 / 2016

GRUPO DA OCORRÊNCIA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2010 / 2016	Participação %
Estupro - consumado	88	29	46	41	36	43	25	308	2,62
Estupro - tentado	31	6	8	11	15	9	10	90	0,77
Estupro de vulnerável - consumado	0	30	70	59	63	46	35	303	2,58
Estupro de vulnerável - tentado	0	6	9	4	4	6	3	32	0,27
Extorsão mediante sequestro - consumado	1	0	2	1	3	1	0	8	0,07
Homicídio - consumado	45	46	65	102	118	106	130	612	5,20
Homicídio - tentado	111	139	150	221	225	180	209	1235	10,50
Roubo - consumado	913	847	829	1199	1345	1626	2348	9107	77,41
Sequestro e cárcere privado - consumado	10	10	11	8	15	10	5	69	0,59
Total	1199	1113	1190	1646	1824	2027	2765	11764	100

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); amazém de dados dos registros de eventos de defesa social (REDS), setor de Geoestatísticas (P3) da 4ªRPM.

O “Apêndice 1” foi discriminado considerando uma ordem decrescente em que os bairros mais incidentes foram posicionados acima na tabela. Através dele é possível verificar os dados quantitativos dos crimes violentos ocorridos nos bairros do município de Juiz de Fora entre os anos de 2010 e 2016.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010)⁵, divulgou que o município Juiz de Fora apresentava uma população de 516.247 habitantes, distribuída em uma extensão territorial de 1.435.749 quilômetros quadrados, com uma densidade demográfica de 359,59 habitantes por quilometro quadrado. Neste ano de 2017, o IBGE divulgou um *Atlas da Violência*⁶ em que discriminou a cidade na 152ª posição na lista de municípios brasileiros com população superior a cem mil habitantes, considerando o número de homicídios consumados e as mortes violentas com causa indeterminada.

O município de Juiz de Fora é considerado um importante aduaneiro comercial, uma cidade polo situada geograficamente próxima a importantes cidades no cenário nacional, tais como Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo. Dista da primeira 184 Km, da segunda 260 Km e da última 470 Km. Possui um mercado

⁴ Lei n. 12.015 de 07 de agosto de 2009. Se refere aos crimes contra a dignidade sexual..

⁵ Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/panorama>. Acesso em 22 set 2017.

⁶ Disponível em <http://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/05-06-2017/jf-na152a-posicao-no-atlas-da-violencia-2017.html>. Acesso em 16 set 2017.

industrial diversificado com empresas do setor metalúrgico, vestuário e têxtil, automotivo, químico e alimentar, dentre outros capaz de influenciar sua categoria econômica. Tal comércio, como em quase todos os municípios brasileiros, é mais intenso e se concentra no centro da cidade, onde verifica-se um considerável local de escoamento varejista e administrativo, além de rede hoteleira, bancária e pequenos comércios, atrativos culturais e econômicos.

O bairro Centro do município se encarrega de deter uma peculiaridade impar quando nos referimos ao fluxo de pessoas. Estudos⁷ apontam que há uma estimativa da população flutuante girando em torno de 50 a 55 mil pessoas por dia, que projeta uma expectativa de aproximadamente 1,5 milhão de pessoas a mais circulando pela cidade, por mês. Grande parte das pessoas transitam pelo centro de Juiz de Fora, seja por meio de transportes particulares ou coletivos, os quais têm como confluência e percurso as principais avenidas da cidade, com vistas ao comércio local que ali se concentra, clínicas e hospitais, dentre outros interesses. Ainda, devido ao grande aporte acadêmico, possibilita e atrai enorme quantitativo de estudantes de outros municípios, bem como é considerado uma cidade polo em relação aos recursos disponibilizados na área de saúde, atraindo inclusive pacientes de outros estados.

Com base na teoria das oportunidades de Felson, podemos concluir que onde há maior quantidade de alvos disponíveis ou grande número de pessoas, como é o caso do centro de Juiz de Fora, justificaria tê-lo como um bairro com maior incidência de crimes violentos da cidade, perfazendo uma parcela de participação em torno de 11,79%, conforme constatado no “Apêndice 1”. O crime de roubo com sua representatividade na ordem de 92,07%, esboça quase a totalidade dos crimes violentos que ocorreram no centro da cidade.

Analisando as informações inseridas no “Apêndice 2”, logradouros dos envolvidos partícipes, verificamos que os bairros que mais tem autores cadastrados são: Vila Esperança com 139 (3,87%), Olavo Costa com 121 (3,37%), Jardim Natal com 113 (3,14%), seguidos dos demais bairros. Dentre esses mesmos bairros 51,80%, 42,15% e 42,48%, respectivamente, dos autores não se ausentaram do seu bairro para praticar o crime. Quanto às vítimas, foram contabilizados 545 (4,11%) residentes no Centro, 384 (2,9%) no São Mateus e 341 (2,57%) em Benfica, assim por diante. Os dados nos possibilita verificar também que nos grandes centros comerciais se concentram ou residem a maior quantidade de vítimas ou ainda fornecem endereços comerciais às autoridades como sendo os de melhores correspondência.

As informações da “Tabela 2” sintetiza dados expostos no “Apêndice 2” e nos permite uma melhor visualização da correlação dos locais dos fatos com locais dos envolvidos. Quando analisamos e correlacionamos essas informações que possuem logradouros devidamente cadastrados, verificamos que dentre os 3594 autores, 1627 (45,27%) praticaram o crime no mesmo bairro que residem, e ainda, das 13246 vítimas, 6403 (48,34%) foram vitimadas no bairro que possuem residência ou têm permanência/convivência temporal absolutamente maior, como é o caso dos comerciantes. Ao considerarmos que 8810 vítimas e autores são partícipes de ocorrências em bairros diversos aos seus, portanto, “pulverizados” nos demais bairros, 48,34% de pessoas vitimadas nos seus bairros e 45,27% de autores praticantes de crimes, também nos seus respectivos bairros, são percentuais bastantes expressivos para nosso estudo. Se consideramos o quantitativo de envolvidos nos endereços inválidos e não informados, ou seja 4174 autores e 14139 vítimas, o percentual de autores praticantes de crime no mesmo bairro em que residem cai para 38,98%, e as vítimas para 45,29%, também no mesmo bairro.

Tabela 2 – Análise dos locais dos fatos com os locais de moradia dos envolvidos em crimes violentos ocorridos em Juiz de Fora - Minas Gerais - 2010 / 2016

Residência dos envolvidos	Autores	Vítima	Participação % dos Autores	Participação % das Vítimas
Local diverso ao do fato/crime	1967	6843	54,73	51,66
Mesmo bairro do fato	1627	6403	45,27	48,34
Total	3594	13246	100	100

Fonte: O Autor

⁷ Disponível em: <http://www.ufjf.br/secom/2011/04/04/40301/>. Acesso em 16 set 2017.

Dentro das perspectivas de Chesnais, podemos inferir que as questões culturais também se encontram intimamente correlacionadas aos dados apresentados na análise dos locais dos fatos em detrimento com os locais dos envolvidos nos crimes violentos, e assim podem se apresentar e manifestar no seio da sociedade e no seu cotidiano, sobretudo sobre as situações que carregam e refletem demasiadamente em um questionamento sobre a conceitualização do fato, sendo este realmente cultural/normal ou não.

Edward Tylor, o primeiro teórico a tentar sistematizar o conceito de cultura, compreende cultura como “*todo complexo que inclui conhecimento, crença, arte, moral, lei, costume e quaisquer outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem na condição de membro da sociedade*” (CASTRO, 2005, p.69), não se esquecendo no entanto de creditar a este fenômeno (cultural) um ar evolucionista que se traduziria em termos do próprio processo civilizatório, um acontecimento natural. Ainda que esta perspectiva seja, mais tarde, rompida por antropólogos como Franz Boas e seus discípulos, cada paradigma ressurgente aprisiona nosso olhar em num novo *habitus*, digamos assim. E é justamente o questionamento deste modelo que nos coloca em movimento perante todo arcabouço sociocultural. Realmente devemos nos habituar em observar os fatos sociais com cautela. Horace Miner em “*Ritos corporais entre os Nacirema*” expõe os costumes de um povo aparentemente distante do seu convívio e deixa transparecer, no primeiro momento, que há um estranhamento das situações apresentadas, mesmo que ao final essas demostrem ser bastante semelhantes às praticadas por um povo muito próximo. A cultura nos aduz um comportamento bom e aceitável pela sociedade no geral, delimitador das ações humanas, e justamente por isso não devemos costumizar os crimes em detrimento da normalidade social durkheimiana. Quando refletimos sobre os aspectos abordados, percebemos que aqueles costumes “primitivos” (dos Nacirema), até então, não seriam diferentes dos praticados por uma civilização moderna, pelo contrário, retratava quase que fidedignamente o costume geral da sociedade ocidental.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na visão durkheimiana a sociabilidade depende da forma em que o indivíduo interioriza e externa valores e normas da cultura, haja vista ser produto do meio e formador dele, e esse processo viabiliza o construto de uma identidade social e de pertencimento, com papéis sociais específicos e definidos pela aquisição de uma educação local, seja o espaço globalizado ou não, produzido para aquele membro da sociedade ou outro diverso. Ainda, não podemos perder a noção de que o arcabouço criminológico perpassa necessariamente por fatores institucionais, seja ele estatal ou não, culturais ainda que não se tenha uma definição para tal, demográficos, midiáticos, socioeconômicos e globalizantes. Certo é que o estado é questionado quando há uma exarcebação das cifras ou ainda quando há uma visível sensação de insegurança no ambiente em que se vive.

Ao institucionalizarmos, única e exclusivamente, os problemas de segurança pública poderemos incorrer em erros gravíssimos, pois como já vimos não há uma regra de ascendência ou descendência de influencia entre indivíduos e governantes (Estado). Em todo local o crime acontece, seja ele desenvolvido ou não. O que há é uma influencia mútua, mesmo sabendo que as questões afetam as responsabilidades estatais tem grande poder e impacto. Mas será, que realmente há uma intenção “maquiavélica” dos governantes em se manter tal cenário? Governabilidade a qualquer custo? Maquiavel em “*O Príncipe*” descreve as ações governamentais para manutenção do poder, e em “*Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio*” tem a intenção de mostrar que o povo é o guardião da liberdade, pois é ele que possui esse verdadeiro desejo, que poderia ser traduzido também como guardião da sua segurança, devendo evitar que ela seja corrompida pelos que desejam tomá-la. Assim, corrobora a Constituição Federal em seu artigo 144: “*A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...*”(grifo nosso).

No Brasil, como um país heterogêneo e subdesenvolvido, os interesses sociais se diferem muito devido às desigualdades econômicas, éticas, religiosas dentre outras, ou seja, há uma especificidade em se alinhar condutas que visem o bem social comum na área de segurança pública ou criminológica, por exemplo, como em outras áreas sociais. Com isso, dificilmente o governante conseguirá representar a vontade de toda a população, no sentido de se colocar em ação um planejamento que seja aprovado por todos. Além de passar por um período de crise econômica, social e política, e dentre muitos outros problemas: saúde, educação, desemprego, habitação, segurança pública, violência, tráfico de drogas, saneamento básico e etc., o que assombra ainda mais a população são os episódios de corrupção, assoladores da república e de qualquer governo. Vivemos um período marcado por esquemas fraudulentos de corrupção envolvendo setores públicos através de seus

funcionários e políticos, bem como setores privados, representados por grandes empresários, refletindo diretamente no cenário econômico e político nacional e internacionalmente.

Para Maquiavel, o governo se fundamenta na incapacidade do indivíduo de defender-se contra a agressão de outros indivíduos, crise econômica e outros fatores prejudiciais à sua vida ordeira e segura, a menos que seja apoiado pelo poder do estado. A humanidade é egoísta, agressiva e gananciosa; o homem quer conservar o que tem e buscar sempre mais. E pelo que estamos vivendo é exatamente o que vem acontecendo com nosso país, uma república corrompida pela ganância e o egoísmo. O governo para ser bem-sucedido, deve objetivar a segurança das propriedades e da vida, sendo os desejos mais universais da natureza humana. Daí sua observação que “os homens esquecem mais depressa a morte do pai que a perda do seu patrimônio” (O Príncipe, cap. XVII). Assim, o essencial numa nação é que os conflitos originados em seu interior sejam controlados e regulados pelo Estado. Esse também não é o caso do Brasil, pois não temos uma elite política preparada para atender as demandas e exercer esse papel. Os conflitos existem entre diferentes setores, inclusive na segurança pública que está fragilizada com a falta de estrutura, nos presídios, por exemplo, onde têm ocorrido inúmeras rebeliões entre facções criminosas.

Se analisarmos a questão sociocultural a partir da abordagem de Clifford Geertz, verificaremos que se torna quase imprescindível, para entendermos a dimensão dos fatos sociológicos relacionados aos crimes e os locais pelos quais estes acontecem, a abrangência dos “*detalhes, além das etiquetas enganadoras, além dos tipos metafísicos, além das similaridades vazias, para apreender corretamente o caráter essencial não apenas das várias culturas*” (p.65), mesmo porque toda a sociedade é formada por vários tipos de indivíduos que possuem sua própria cultura, personalidade, formação, necessidades e ainda os desvios patológicos de conduta perante a sociedade totalizante, forjado pelo meio sociológico, biológico, religioso e cultural (p.55), unindo teorias, conceitos e a *práxis*, se é que realmente desejamos desvendar essa humanidade detentora de potencialidades de influenciar a sociedade e ser influenciada por ela.

As variabilidades quantitativas e de modalidades criminosas, bem com as peculiaridades apresentadas de acordo com as referências espaciais daqueles que se encontram envolvidos em crimes dessa natureza (violenta) se amoldam diversificadamente nos bairros deste município e corroboram com o pensamento durkheimiano de que as características geográficas, econômicas e políticas influenciam diretamente e fazem com que os crimes não sejam os mesmos em toda a parte. (DURKHEIM, 1978, p. 58). Se o bairro centro, por exemplo, é constituído de uma concentração econômica e maior fluxo de pessoas, nele há uma incidência exorbitante do crime de roubo. Os bairros periféricos e carentes de investimentos sociais são acometidos por crimes diversos e de maneira pulverizada. Também percebe-se que realmente os fatores institucionais, culturais, demográficos e socioeconômicos, explanados por Chesnais, dentre outros, interferem, pois, politicamente, há “prioridade” quanto a dispensa de trabalhos sociais e outros investimentos para com essa ou aquela região. De uma maneira geral, os percentuais apresentados na “Tabela 2” demonstram números significativos e sugestivos de que grande quantidade de autores cometem crimes nos bairros em que residem e que as vítimas são reféns de uma estrutura “maquiavélica” próximo ao local que teoricamente deveria lhe proporcionar maior comodidade e segurança: o seu lar. O mais importante é percebermos que o indivíduo está formando o meio em que se vive e ao mesmo tempo sendo estruturado pelo arcabouço social que o rodeia, absorvendo a “cultura” do crime e sendo vitimado por ele.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOAS, Franz. Os métodos da etnologia. In.: **Antropologia Cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed.: 2005

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

BRASIL. **Lei n. 12.015 de 07 de agosto de 2009**. Dos crimes contra a dignidade sexual. Brasília, 2009.

CHESNAIS, Jean-Claude. **O aumento da violência criminal no Brasil**. Tradução Luiz Gonzaga de Freitas. Força Policial, São Paulo, n. 9, jan./mar, 1996.

DURKHEIM, E. **A Divisão do Trabalho Social**. São Paulo: Abril Cultura I, 1978a (Os Pensadores).

_____. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo, Ed. Martin Claret, 2002.

_____. **Educação e Sociologia**. São Paulo. Editora Melhoramentos. s/d.

_____. **O Suicídio**. São Paulo, Martins Fontes, 2000.

FELSON, Marcus. Linking criminal choices, routine activities, informal control, and criminal outcomes. In: Derek B. Cornish and Ronald V. Clarke (eds.), *The Reasoning Criminal*. New York: Springer-Verlag: 119-128. 1986, apud BEDENDO, Ricardo. **Teoria das oportunidades e policiamento comunitário: uma combinação contraditória?** Dissertação – (Mestrado em Ciências Sociais) Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Minas Gerais, 2008

GEERTZ, Clifford. O impacto do conceito de cultura sobre o conceito de homem. In: **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC: 1989

GRECO, Rogério. **Código Penal: comentado**. 2ª tiragem. Niterói, RJ: Impetus, 2008.

MAQUIAVEL, N. **Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio**. “Discorsi”. Tradução de Sérgio Bath. 3. ed. Brasília, UnB, 1994.

_____. **O Príncipe, a natureza do poder e as formas de conservá-lo**. Tradução: Candida de Sampaio Bastos. Edição com comentários de Napoleão Bonaparte e Rainha Cistina da Suécia. São Paulo. DLP. 2009.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Memorando 30.666.2/15-EMPM: Naturezas de ocorrências que compõem os Crimes Violentos (CV)**. Belo Horizonte: Comando Geral, 3ª Seção do Estado Maior da PMMG, 2015.

MINER, Horace. Ritos corporais entre os Nacirema. In: A.K. Rooney e P.L. de Vore (orgs). **You and the others - Readings in Introductory Anthropology**. Cambridge, Erlich, 1976.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato. **Manual de direito penal – parte geral**, v. I. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Robson G. de P. **O Emprego da tecnologia o videomonitoramento como ferramenta de prevenção criminal na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais**. Monografia (Especialização) Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

TYLOR, Edward. B. A ciência da cultura. In: CASTRO, Celso. **Evolucionismo Cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed.: 2005.

WILSON, James Q. & KELLING, George L. **Broken Windows: the police and neighborhood safety**. Atlantic Montly (Digital edition), mar, 1982.

Apêndice 1 – Quantidade de ocorrências policiais registradas nos bairros de Juiz de Fora – Minas Gerais por natureza - 2010 / 2016

Ord.	Bairro do fato	Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.		
1	Centro	29	2	8	0	1	12	51	1277	7	1387	11,79
2	São Mateus	4	5	2	0	0	4	6	457	0	478	4,06
3	Benfica	5	6	7	0	0	16	25	347	1	407	3,46
4	Alto dos Passos	2	4	2	0	1	0	2	253	1	265	2,25
5	Ipiranga	4	1	5	0	0	10	24	171	1	216	1,84
6	Santa Cruz	7	2	5	1	0	18	38	142	1	214	1,82
7	Cascatinha	2	1	1	1	0	0	2	192	0	199	1,69
8	Jóquei Clube	4	1	4	1	0	12	36	128	1	187	1,59
9	Nova Era	6	1	6	0	1	2	15	149	2	182	1,55
10	Jardim Natal	4	3	3	1	0	23	39	106	1	180	1,53
11	Granbery	4	2	2	0	0	2	0	165	2	177	1,50
12	Mariano Procópio	2	0	1	0	2	6	8	151	1	171	1,45
13	Santa Luzia	5	1	9	1	0	7	10	133	0	166	1,41
14	Vitorino Braga	0	0	1	0	0	5	20	136	0	162	1,38
15	Vila Esperança	2	2	7	1	0	22	46	79	1	160	1,36
16	Manoel Honório	1	0	1	0	0	1	4	151	0	158	1,34
17	Teixeiras	2	0	5	0	0	2	7	140	0	156	1,33
18	São Pedro	9	1	6	0	0	2	16	108	0	142	1,21
19	Santa Helena	2	2	0	0	0	1	1	134	0	140	1,19
20	Ladeira	3	0	1	1	0	3	18	110	2	138	1,17
21	Costa Carvalho	2	2	3	0	0	2	12	116	0	137	1,16

Continua

Ord.	Bairro do fato	Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.		
22	Francisco Bernardino	1	0	0	0	0	1	4	126	1	133	1,13
23	Industrial	3	0	2	0	1	1	4	118	0	129	1,10
24	Olavo Costa	1	0	1	0	0	32	50	43	2	129	1,10
25	Bom Pastor	1	0	0	0	0	0	1	124	0	126	1,07
26	Poço Rico	3	2	1	0	0	0	6	109	1	122	1,04
27	Santa Rita	3	1	12	0	0	16	34	53	3	122	1,04
28	Furtado de Menezes	4	0	5	0	1	11	21	78	1	121	1,03
29	Lourdes	6	2	5	0	0	6	11	89	1	120	1,02
30	Dom Bosco	2	1	4	1	0	10	10	84	1	113	0,96
31	Santo Antônio	5	1	5	0	0	21	27	46	2	107	0,91
32	Bonfim	1	0	0	2	0	4	8	89	1	105	0,89
33	Vila Ideal	1	0	1	0	0	12	15	74	2	105	0,89
34	Sagrado Coração de Jesus	6	1	6	0	0	6	9	67	0	95	0,81
35	Linhares	3	1	9	1	0	12	29	34	3	92	0,78
36	Morro da Glória	1	0	2	0	0	0	1	88	0	92	0,78
37	Distrito Industrial	3	0	3	0	0	4	8	71	0	89	0,76
38	Fábrica	1	1	4	0	0	0	10	70	1	87	0,74
39	Barreira do Triunfo	3	0	1	0	0	4	7	64	0	79	0,67
40	Mucunge da Grama	7	1	4	1	0	8	12	42	2	77	0,65
41	Barão do Retiro	4	0	3	0	0	7	17	42	0	73	0,62
42	Cerâmica	2	2	0	0	0	2	3	60	1	70	0,60
43	Milho Branco	4	0	3	1	0	5	30	25	2	70	0,60

Continua

Ord.	Bairro do fato	Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.		
44	Progresso	2	1	4	0	0	4	9	48	0	68	0,58
45	Cidade Nova	2	0	5	0	0	4	7	49	0	67	0,57
46	Santa Efigênia	3	0	1	0	0	9	10	44	0	67	0,57
47	Igrejinha	2	1	0	0	0	7	8	47	1	66	0,56
48	Jardim Glória	0	0	2	1	0	1	1	60	1	66	0,56
49	Grajaú	1	1	3	0	0	2	11	47	0	65	0,55
50	Araújo	1	0	1	0	0	1	3	58	0	64	0,54
51	Bom Jardim	0	0	3	0	0	4	6	50	0	63	0,54
52	Aeroporto	4	0	1	0	0	4	8	45	0	62	0,53
53	Monte Castelo	3	1	1	0	0	9	14	33	1	62	0,53
54	Nova Benfica	3	1	3	0	0	3	3	48	0	61	0,52
55	São Dimas	1	1	0	0	0	0	2	57	0	61	0,52
56	São Judas Tadeu	5	0	2	1	0	10	9	34	0	61	0,52
57	Cidade do Sol	0	1	1	0	0	1	11	42	2	58	0,49
58	Santa Tereza	1	1	0	0	0	2	0	54	0	58	0,49
59	Botanagua	0	1	0	0	0	0	0	56	0	57	0,48
60	Santa Terezinha	4	1	1	0	0	1	2	48	0	57	0,48
61	Vila Alpina	3	2	5	0	0	12	21	13	0	56	0,48
62	Jardim de Ala	0	0	2	0	0	3	5	44	1	55	0,47
63	Santos Anjos	1	0	0	0	0	2	5	41	0	49	0,42
64	Barbosa Lage	1	0	0	0	1	2	1	43	0	48	0,41
65	Borboleta	1	0	3	0	0	2	5	36	1	48	0,41

Continua

Ord.	Bairro do fato	Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.		
66	Bairu	0	1	1	0	0	1	2	42	0	47	0,40
67	Cidade Jardim	1	1	0	0	0	1	0	44	0	47	0,40
68	Santos Dumont	1	0	2	1	0	5	8	30	0	47	0,40
69	São Benedito	0	1	1	0	0	8	24	11	0	45	0,38
70	Granjas três Moinhos	3	0	1	0	0	6	15	19	0	44	0,37
71	Jardim Esperança	1	0	2	0	0	4	14	23	0	44	0,37
72	Juscelino Kubitscheck	1	0	5	1	0	11	10	15	1	44	0,37
73	Marumbi	2	0	1	1	0	1	4	35	0	44	0,37
74	Nova Califórnia	1	0	0	0	0	1	2	39	0	43	0,37
75	Santa Lúcia	1	0	1	0	0	3	2	36	0	43	0,37
76	Vale dos Bandeirantes	3	0	2	2	0	1	1	33	1	43	0,37
77	Encosta do Sol	2	0	1	0	0	0	1	38	0	42	0,36
78	Paineiras	1	0	0	0	0	1	0	40	0	42	0,36
79	Caiçaras	4	0	3	1	0	1	7	23	2	41	0,35
80	Nossa senhora aparecida	0	1	0	1	0	4	15	20	0	41	0,35
81	Vila Ozanan	2	0	1	0	0	7	13	18	0	41	0,35
82	Granjas Bethânia	3	0	5	0	0	2	14	16	0	40	0,34
83	Previdenciários	1	1	0	0	0	1	1	36	0	40	0,34
84	Santa Cândida	1	1	2	0	0	5	14	15	1	39	0,33
85	São Sebastião	1	0	2	0	0	9	15	12	0	39	0,33
86	Santana	1	1	0	0	0	0	1	34	1	38	0,32
87	Figueiras	3	0	1	1	0	3	8	20	1	37	0,31

Continua

Ord.	Bairro do fato	Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.		
88	São Bernardo	2	2	2	0	0	3	4	24	0	37	0,31
89	Jardim Colonial	2	1	4	0	0	4	8	17	0	36	0,31
90	Quinta das Avenidas	0	0	3	0	0	0	0	33	0	36	0,31
91	Salvaterra	1	0	1	0	0	1	2	31	0	36	0,31
92	Guaruá	0	0	0	0	0	0	2	33	0	35	0,30
93	Jardim Gaúcho	0	0	1	0	0	0	8	26	0	35	0,30
94	Esplanada	1	0	2	0	0	3	7	21	0	34	0,29
95	Parque Guarani	0	0	0	0	0	1	7	26	0	34	0,29
96	Granjas Primavera	1	1	2	0	0	2	2	24	1	33	0,28
97	Santa Cecília	3	1	0	0	0	2	2	25	0	33	0,28
98	São Geraldo	0	0	2	0	0	1	3	26	1	33	0,28
99	Democrata	1	0	0	0	0	1	1	28	1	32	0,27
100	Recanto das Pedras	0	0	2	0	0	3	7	19	0	31	0,26
101	Universitário	1	1	0	0	0	0	0	29	0	31	0,26
102	Vale Verde	1	0	2	0	0	2	8	18	0	31	0,26
103	Floresta	0	0	0	0	0	1	3	26	0	30	0,26
104	Ponte Preta	1	1	1	0	0	3	4	20	0	30	0,26
105	Cesário Alvim	0	0	1	0	0	0	0	27	0	28	0,24
106	Parque das Torres	1	1	1	0	0	8	7	9	0	27	0,23
107	Parque das Águas	0	0	0	0	0	10	10	6	0	26	0,22
108	Parque Independência	3	0	6	0	0	1	2	14	0	26	0,22
109	Boa Vista	1	0	2	0	0	1	0	21	0	25	0,21

Continua

Ord.	Bairro do fato	Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.		
110	Jardim do Sol	0	0	0	0	0	2	5	18	0	25	0,21
111	Estrela Sul	0	0	0	0	0	0	2	22	0	24	0,20
112	Vale do Yung	2	1	1	1	0	6	4	9	0	24	0,20
113	Centenário	1	0	0	0	0	0	5	17	0	23	0,20
114	Granjas Bethel	0	1	0	0	0	1	2	19	0	23	0,20
115	Novo Triunfo	1	0	0	0	0	2	4	16	0	23	0,20
116	Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	23	0	23	0,20
117	Bela Aurora	1	0	2	0	0	2	7	10	0	22	0,19
118	Chalés do Imperador	0	0	0	0	0	0	1	21	0	22	0,19
119	Tiguera	0	0	1	0	0	1	1	18	0	21	0,18
120	Vale do Ipê	1	0	0	0	0	0	1	19	0	21	0,18
121	Cruzeiro do Sul	1	0	0	0	0	0	1	18	0	20	0,17
122	Jardim Casablanca	1	0	2	0	0	3	4	10	0	20	0,17
123	Santa Amélia	1	0	1	0	0	1	4	13	0	20	0,17
124	São Francisco de Paula	1	0	0	0	0	0	4	15	0	20	0,17
125	Carlos chagas	0	0	1	0	0	1	1	16	0	19	0,16
126	Humaitá	2	0	1	0	0	3	4	9	0	19	0,16
127	Jardim dos Alfineiros	0	0	0	0	0	0	2	17	0	19	0,16
128	Jardim São João	0	0	0	0	0	0	2	17	0	19	0,16
129	Aracy	3	1	0	0	0	3	2	8	0	17	0,14
130	Fontes Ville	2	0	0	0	0	1	0	14	0	17	0,14
131	Jardim da Serra	2	0	0	0	0	0	1	14	0	17	0,14

Continua

Ord.	Bairro do fato	Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.		
132	Nova Germânia	1	0	2	1	0	2	2	9	0	17	0,14
133	Torreões	2	0	2	1	0	0	1	11	0	17	0,14
134	Tupã	2	0	1	0	0	1	0	13	0	17	0,14
135	Vila Montanheza	0	2	3	0	0	1	4	7	0	17	0,14
136	Amazônia	0	0	0	0	0	3	5	8	0	16	0,14
137	Jardim Bom Clima	1	0	0	0	0	2	0	13	0	16	0,14
138	Recanto das Flores	1	0	0	0	0	3	1	11	0	16	0,14
139	Valadares	1	0	0	0	0	1	4	10	0	16	0,14
140	Martelos	0	0	1	0	0	3	1	10	0	15	0,13
141	Monte Verde	1	1	0	0	0	1	1	11	0	15	0,13
142	São Damião	1	0	0	1	0	2	6	4	1	15	0,13
143	Santa Paula	2	1	2	1	0	1	1	6	0	14	0,12
144	Vila São José	1	2	0	0	0	1	3	7	0	14	0,12
145	Arco Íris	0	0	0	0	0	1	0	12	0	13	0,11
146	Florestinha	3	0	2	0	0	1	1	6	0	13	0,11
147	Marilândia	0	0	2	0	0	1	0	8	1	12	0,10
148	Niterói	1	0	0	0	0	2	1	8	0	12	0,10
149	Vila Branca	0	0	3	0	0	0	0	9	0	12	0,10
150	Dias Tavares	0	0	0	0	0	1	0	10	0	11	0,09
151	Fazenda Santa Cândida	0	0	2	0	0	1	4	3	1	11	0,09
152	Jardim Laranjeiras	0	0	1	0	0	0	1	9	0	11	0,09
153	Marajoara	0	0	0	0	0	0	1	10	0	11	0,09

Continua

Ord.	Bairro do fato	Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.		
154	Miguel Marinho	0	0	0	0	0	1	3	7	0	11	0,09
155	Nossa Senhora das Graças	1	0	0	0	0	2	2	6	0	11	0,09
156	Novo Horizonte	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11	0,09
157	Rosário de Minas	1	1	1	0	0	0	1	6	1	11	0,09
158	Alto dos Pinheiros	0	0	1	0	0	1	0	8	0	10	0,09
159	Jardim ABC	0	0	0	0	0	2	3	5	0	10	0,09
160	Jardim Cachoeira	0	0	2	1	0	0	2	4	1	10	0,09
161	Recanto dos Lagos	1	0	0	0	0	0	1	8	0	10	0,09
162	Residencial Renascença	1	0	0	0	0	0	0	9	0	10	0,09
163	Vale do Amanhecer	0	0	0	0	0	3	0	7	0	10	0,09
164	Eldorado	1	0	1	0	0	0	2	4	1	9	0,08
165	Graminha	2	0	1	0	0	2	0	4	0	9	0,08
166	Parque São Pedro	0	0	1	0	0	2	0	6	0	9	0,08
167	Paula lima	0	0	0	0	0	2	3	4	0	9	0,08
168	Fazendinhas São Pedro	0	0	0	0	0	1	2	5	0	8	0,07
169	Granjas Monte Carlo	2	0	0	0	0	0	0	5	1	8	0,07
170	Alto Bairu	0	0	0	0	0	0	0	7	0	7	0,06
171	Jardim Santa Isabel	1	0	0	0	0	1	2	3	0	7	0,06
172	Santa Maria	0	1	0	0	0	0	1	5	0	7	0,06
173	Terras Altas	0	1	0	0	0	0	1	5	0	7	0,06
174	Caetés	1	0	2	0	0	0	0	3	0	6	0,05
175	Emaús	0	0	0	0	0	0	1	5	0	6	0,05

Continua

Ord.	Bairro do fato	Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.		
176	Jardim América	0	1	0	1	0	0	0	4	0	6	0,05
177	Jardim das Flores	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0,05
178	Jardim Lermitage	0	0	2	0	0	1	0	3	0	6	0,05
179	Majuara	0	0	2	0	0	0	2	2	0	6	0,05
180	Náutico	0	0	1	0	0	2	1	2	0	6	0,05
181	Nossa Senhora de Fátima	0	0	0	0	0	2	1	3	0	6	0,05
182	Residencial Portal da Torre	0	0	0	0	0	1	0	5	0	6	0,05
183	Santa Clara	0	0	0	0	0	0	1	5	0	6	0,05
184	Vila Prata	0	0	0	0	0	1	2	3	0	6	0,05
185	Vivendas da Serra	1	0	1	1	0	1	0	2	0	6	0,05
186	Belo Vale	1	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0,04
187	Grota dos Bruggers	0	0	0	0	0	4	0	1	0	5	0,04
188	Parque Serra Verde	1	0	0	0	0	1	1	2	0	5	0,04
189	Penido	1	0	0	0	0	1	0	3	0	5	0,04
190	Sarandira	0	0	1	0	0	0	0	4	0	5	0,04
191	Spinaville	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0,04
192	Toledos	0	0	0	0	0	3	0	2	0	5	0,04
193	Vila Melo Reis	0	0	0	0	0	1	3	1	0	5	0,04
194	Vila Real	0	0	0	0	0	1	1	3	0	5	0,04
195	Chapéu D'uvas	1	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0,03
196	Fazendinhas do Belo Vale	0	0	0	0	0	0	1	3	0	4	0,03
197	Granjas Guarujá	0	1	0	0	0	0	1	2	0	4	0,03

Continua

Ord.	Bairro do fato	Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.		
198	Jardim das Pedras Preciosas	0	0	3	0	0	0	0	1	0	4	0,03
199	Jardim Santa Bárbara	0	0	0	0	0	0	1	3	0	4	0,03
200	Pedra bonita	0	0	0	0	0	2	0	2	0	4	0,03
201	Vina Del Mar	0	0	0	0	0	0	1	3	0	4	0,03
202	Adolfo Virech	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0,03
203	Jardim da Lua	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3	0,03
204	Mundo Novo	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0,03
205	Vila São Sebastião	0	0	1	0	0	0	0	2	0	3	0,03
206	Vista Alegre	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3	0,03
207	Granjas Itaoca	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0,02
208	Granjas Triunfo	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0,02
209	Piraúba	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0,02
210	Solidariedade	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0,02
211	Zona Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0,02
212	Borborema	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0,01
213	Granjas Passos Del Rey	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,01
214	Granjas Terras do Comendador	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,01
215	Jardim Guadalajara	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,01
216	Morada do Serro	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,01
217	Nova Gramado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,01
218	Parque Alto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,01
219	Parque das Palmeiras	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,01

Continua

Ord.	Bairro do fato											Conclusão	
		Estupro		Estupro de Vulnerável		Extorsão Mediante Sequestro	Homicídio		Roubo	Sequestro e Cárcere Privado	Total	Participação %	
		Cons.	Tent.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.	Tent.	Cons.	Cons.			
220	Parque Guadalahara	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,01	
221	Recanto da Mata	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,01	
222	Terra Nostra	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,01	
223	Verbo Divino	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,01	
224	Vila Paraiso	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,01	
225	Vivendas das Fontes	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,01	
	Total	308	90	303	32	8	612	1235	9107	69	11764	100	

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); armazém de dados dos registros de eventos de defesa social (REDS), setor de Geoestatísticas (P3) da 4ªRPM.

Apêndice 2 – Quantidade de envolvidos residentes em Juiz de Fora por bairro - 2010 / 2016

Ord.	Bairro	Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas de acordo com o local do fato			Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem		Participação percentual de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem	
		Autor	Vítima	Total	Autor	Vítima	Autor	Vítima
1	Inválido	533	846	1379	0	0	0	0
2	Não Informado	47	47	94	0	0	0	0
3	Centro	42	545	587	36	412	85,71	75,60
4	Ipiranga	109	303	412	39	135	35,78	44,55
5	São Mateus	27	384	411	11	221	40,74	57,55
6	Benfica	64	341	405	35	215	54,69	63,05
7	Santa Cruz	111	268	379	41	133	36,94	49,63
8	Jardim Natal	113	228	341	48	131	42,48	57,46
9	Santa Luzia	81	256	337	32	105	39,51	41,02
10	Jóquei Clube	92	223	315	38	120	41,30	53,81
11	Vila Esperança	139	173	312	72	108	51,80	62,43
12	Nova Era	37	274	311	30	164	81,08	59,85
13	Santa Rita	104	181	285	42	81	40,38	44,75
14	Linhares	94	180	274	40	72	42,55	40
15	Olavo Costa	121	147	268	51	85	42,15	57,82
16	São Pedro	53	183	236	23	79	43,40	43,17
17	Santo Antônio	72	159	231	33	82	45,83	51,57
18	Lourdes	32	195	227	17	79	53,13	40,51
19	Teixeiras	47	176	223	25	100	53,19	56,82
20	Milho Branco	62	159	221	34	66	54,84	41,51
21	Dom Bosco	65	140	205	28	63	43,08	45,00
22	Alto dos Passos	13	189	202	4	95	30,77	50,26
23	Granbery	8	194	202	4	85	50	43,81
24	Sagrado Coração de Jesus	75	124	199	46	70	61,33	56,45
25	Vila Ideal	52	140	192	26	61	50	43,57
26	Vale dos Bandeirantes	17	173	190	6	44	35,29	25,43
27	Mucunge da Grama	59	130	189	30	51	50,85	39,23
28	Vitorino Braga	24	157	181	10	86	41,67	54,78

Continua

Ord.	Bairro	Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas de acordo com o local do fato			Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem		Participação percentual de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem	
		Autor	Vítima	Total	Autor	Vítima	Autor	Vítima
29	Monte Castelo	40	129	169	20	58	50	44,96
30	Progresso	39	130	169	12	42	30,77	32,31
31	Santa Efigênia	51	111	162	17	47	33,33	42,34
32	Bonfim	36	125	161	12	56	33,33	44,80
33	Santa Terezinha	25	129	154	13	23	52,00	17,83
34	Industrial	11	139	150	5	93	45,45	66,91
35	Marumbi	37	110	147	13	28	35,14	25,45
36	São Judas Tadeu	34	113	147	12	43	35,29	38,05
37	Grajau	25	122	147	9	36	36,00	29,51
38	Santa Helena	4	141	145	3	80	75,00	56,74
39	Costa Carvalho	29	115	144	18	74	62,07	64,35
40	Furtado de Menezes	47	92	139	17	49	36,17	53,26
41	Jardim de Alá	24	114	138	11	38	45,83	33,33
42	Santa Lúcia	10	127	137	3	19	30	14,96
43	Barão do Retiro	35	98	133	21	57	60	58,16
44	Nossa Senhora Aparecida	35	98	133	10	24	28,57	24,49
45	Bom Pastor	5	126	131	0	67	0	53,17
46	Manoel Honório	10	119	129	8	57	80	47,90
47	Borboleta	29	94	123	11	35	37,93	37,23
48	Vila Alpina	40	80	120	16	33	40	41,25
49	Nova Benfica	14	104	118	11	52	78,57	50
50	Cascatinha	4	111	115	4	45	100	40,54
51	Jardim Esperança	34	75	109	12	41	35,29	54,67
52	Cidade do Sol	23	86	109	14	40	60,87	46,51
53	Santa Cecília	18	90	108	7	24	38,89	26,67
54	Caiçaras	41	65	106	22	28	53,66	43,08
55	Santa Cândida	25	77	102	10	21	40	27,27
56	São Benedito	40	60	100	6	21	15,00	35,00
57	Granjas Betânia	37	62	99	18	35	48,65	56,45
58	Francisco Bernardino	6	91	97	4	69	66,67	75,82

Continua

Ord.	Bairro	Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas de acordo com o local do fato			Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem		Participação percentual de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem	
		Autor	Vítima	Total	Autor	Vítima	Autor	Vítima
59	Juscelino Kubitscheck	20	76	96	13	29	56,25	51,90
60	Araújo	16	79	95	9	41	54,05	49,12
61	Cidade Nova	37	57	94	20	28	39,13	45,07
62	Santos Dumont	23	71	94	9	32	50	68,49
63	Distrito Industrial	20	73	93	10	50	44,44	38,10
64	Bairú	9	84	93	4	32	33,33	53,57
65	Mariano Procópio	9	84	93	3	45	25,00	47,37
66	Fabrica	16	76	92	4	36	54,55	54,43
67	Poço Rico	11	79	90	6	43	38,24	43,40
68	Granjas Três Moinhos	34	53	87	13	23	35,48	52,83
69	Parque das Águas	31	53	84	11	28	33,33	27,50
70	Paineiras	3	80	83	1	22	72,73	58,33
71	Filgueiras	33	48	81	24	28	42,86	38,36
72	Democrata	7	73	80	3	28	50	60,53
73	Barbosa Lage	4	76	80	2	46	25,93	25,00
74	Recanto das Pedras	27	52	79	7	13	41,67	75,93
75	Barreira do Triunfo	24	54	78	10	41	85,71	40,63
76	São Sebastião	14	64	78	12	26	44,44	43,48
77	Parque Guarani	9	69	78	4	30	0	35,14
78	Jardim Glória	4	74	78	0	26	20	38,60
79	Esplanada	20	57	77	4	22	20	14,75
80	Eldorado	15	61	76	3	9	22,22	46,97
81	São Bernardo	9	66	75	2	31	53,85	54,10
82	Ladeira	13	61	74	7	33	84,62	58,62
83	Cerâmica	13	58	71	11	34	32,26	53,85
84	Parque das Torres	31	39	70	10	21	13,64	29,17
85	Bela Aurora	22	48	70	3	14	28,57	36,51
86	Encosta do Sol	7	63	70	2	23	22,22	23,33
87	Centenário	9	60	69	2	14	83,33	52,46
88	Bom Jardim	6	61	67	5	32	65,00	38,16

Continua

Ord.	Bairro	Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas de acordo com o local do fato			Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem		Participação percentual de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem	
		Autor	Vítima	Total	Autor	Vítima	Autor	Vítima
89	Igrejinha	15	51	66	11	41	73,33	80,39
90	Previdenciários	6	57	63	3	28	50	49,12
91	Jardim Colonial	13	49	62	6	25	46,15	51,02
92	Novo Triunfo	17	42	59	11	23	64,71	54,76
93	Santos Anjos	6	53	59	2	14	33,33	26,42
94	Vila Ozanan	14	44	58	5	24	35,71	54,55
95	Vale Verde	23	34	57	9	16	39,13	47,06
96	Parque Independência	10	47	57	6	28	60	59,57
97	Ponte Preta	16	40	56	7	23	43,75	57,50
98	Aracy	10	45	55	4	11	40	24,44
99	Santana	8	47	55	6	27	75,00	57,45
100	Jardim Gaúcho	20	31	51	10	24	50	77,42
101	Jardim Casablanca	23	27	50	11	15	47,83	55,56
102	Vila Montanheza	11	39	50	9	17	81,82	43,59
103	São Geraldo	20	29	49	8	18	40	62,07
104	Aeroporto	7	42	49	3	20	42,86	47,62
105	Morro da Glória	5	44	49	3	28	60	63,64
106	Santa Tereza	12	36	48	8	23	66,67	63,89
107	Nossa senhora das Graças	9	39	48	3	7	33,33	17,95
108	Jardim do Sol	6	42	48	1	15	16,67	35,71
109	Santa Amélia	11	33	44	7	16	63,64	48,48
110	Marilândia	3	39	42	1	15	33,33	38,46
111	São Francisco de Paula	10	31	41	4	12	40	38,71
112	Botanagua	0	41	41	0	32	0	78,05
113	Tupã	7	33	40	3	10	42,86	30,30
114	Quinta das Avenidas	4	35	39	2	22	50	62,86
115	Tiguera	4	34	38	0	14	0	41,18
116	Amazônia	14	23	37	5	9	35,71	39,13
117	Florestinha	3	34	37	1	9	33,33	26,47
118	Boa Vista	5	31	36	3	10	60	32,26

Continua

Ord.	Bairro	Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas de acordo com o local do fato			Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem		Participação percentual de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem	
		Autor	Vítima	Total	Autor	Vítima	Autor	Vítima
119	Vale do Ipê	0	36	36	0	15	0	41,67
120	São Damião	19	16	35	7	7	36,84	43,75
121	Vale do Yung	17	18	35	4	11	23,53	61,11
122	Parque São Pedro	12	23	35	3	3	25,00	13,04
123	Carlos Chagas	5	30	35	1	8	20	26,67
124	Santa Paula	7	27	34	4	12	57,14	44,44
125	Santa Catarina	2	31	33	0	10	0	32,26
126	Vila São José	5	27	32	3	10	60	37,04
127	Fontes Ville	4	28	32	2	18	50	64,29
128	Alto dos Pinheiros	2	30	32	2	7	100	23,33
129	Cesário Alvim	2	28	30	1	14	50	50
130	Vivendas da Serra	1	29	30	0	6	0	20,69
131	Nova Califórnia	0	30	30	0	22	0	73,33
132	Humaitá	7	22	29	6	19	85,71	86,36
133	Guaruá	5	24	29	1	7	20	29,17
134	Cruzeiro do Sul	3	26	29	2	2	66,67	7,69
135	Mundo Novo	2	27	29	0	3	0	11,11
136	Chalés do Imperador	1	27	28	0	8	0	29,63
137	Jardim dos Alfeneiros	1	24	25	0	10	0	41,67
138	Nova Germânia	7	17	24	6	10	85,71	58,82
139	Jardim ABC	6	18	24	1	5	16,67	27,78
140	Floresta	1	22	23	0	10	0	45,45
141	Rosário de Minas	4	18	22	4	16	100	88,89
142	Granjas Bethel	3	19	22	1	16	33,33	84,21
143	Torreões	2	20	22	2	19	100	95,00
144	Cidade Jardim	0	22	22	0	12	0	54,55
145	São Dimas	0	22	22	0	18	0	81,82
146	Martelos	6	15	21	1	9	16,67	60
147	Residencial Renascença	4	17	21	1	6	25,00	35,29
148	Jardim Santa Isabel	2	19	21	1	3	50	15,79

Continua

Ord.	Bairro	Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas de acordo com o local do fato			Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem		Participação percentual de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem	
		Autor	Vítima	Total	Autor	Vítima	Autor	Vítima
149	Dias Tavares	1	20	21	0	16	0	80
150	Granjas Primavera	0	21	21	0	15	0	71,43
151	Jardim Cachoeira	5	15	20	4	10	80	66,67
152	Jardim Laranjeiras	4	16	20	1	8	25,00	50
153	Valadares	4	16	20	3	12	75,00	75,00
154	Jardim da Serra	0	20	20	0	13	0	65,00
155	Salvaterra	0	20	20	0	20	0	100
156	Jardim Bom Clima	3	16	19	2	7	66,67	43,75
157	Estrela Sul	2	17	19	1	9	50	52,94
158	Arco Iris	2	16	18	0	9	0	56,25
159	Nossa Senhora de Fátima	1	17	18	1	2	100	11,76
160	Universitário	1	17	18	1	17	100	100
161	Marajoara	2	15	17	0	7	0	46,67
162	Terras Altas	2	15	17	2	3	100	20
163	Recanto das Flores	1	16	17	0	6	0	37,50
164	Granjas Monte Carlo	2	13	15	1	8	50	61,54
165	Vila Branca	2	13	15	2	5	100	38,46
166	Toledos	6	8	14	6	7	100	87,50
167	Caetés	5	9	14	5	7	100	77,78
168	Fazenda Santa Cândida	4	10	14	4	6	100	60
169	Graminha	2	12	14	0	3	0	25,00
170	Miguel Marinho	2	12	14	0	4	0	33,33
171	Spinaville	2	12	14	2	10	100	83,33
172	Vina Del Mar	6	7	13	1	5	16,67	71,43
173	Paula Lima	4	9	13	3	6	75,00	66,67
174	Vista Alegre	4	9	13	2	5	50	55,56
175	Jardim das Pedras Preciosas	3	10	13	1	5	33,33	50
176	Solidariedade	3	10	13	1	1	33,33	10
177	Monte Verde	2	11	13	2	9	100	81,82
178	Recanto dos Lagos	1	12	13	1	5	100	41,67

Continua

Ord.	Bairro	Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas de acordo com o local do fato			Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem		Participação percentual de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem	
		Autor	Vítima	Total	Autor	Vítima	Autor	Vítima
179	Fazendinhas São Pedro	5	7	12	3	5	60	71,43
180	Sarandira	3	9	12	3	8	100	88,89
181	Verbo Divino	2	10	12	0	1	0	10
182	Jardim São João	1	11	12	0	8	0	72,73
183	Alto Bairu	0	12	12	0	2	0	16,67
184	Vila Melo Reis	6	5	11	0	2	0	40
185	Morada do Serro	5	6	11	1	0	20	0
186	Niterói	0	11	11	0	7	0	63,64
187	Novo Horizonte	0	11	11	0	9	0	81,82
188	Vila Prata	0	11	11	0	4	0	36,36
189	Vale do Amanhecer	1	9	10	0	5	0	55,56
190	Granjas Triunfo	5	4	9	2	2	40	50
191	Jardim das Flores	3	6	9	0	1	0	16,67
192	Jardim América	2	7	9	1	3	50	42,86
193	Residencial Portal da Torre	2	7	9	1	1	50	14,29
194	Náutico	2	6	8	1	3	50	50
195	Santa clara	3	4	7	3	2	100	50
196	Vila São Sebastião	2	5	7	1	2	50	40
197	Chapéu Duvas	1	5	6	1	5	100	100
198	Granville	0	6	6	0	0	0	0
199	Parque Serra Verde	0	6	6	0	2	0	33,33
200	Santa Maria	0	6	6	0	5	0	83,33
201	Piraúba	3	2	5	0	0	0	0
202	São Tarcísio	3	2	5	0	0	0	0
203	Jardim Lermitage	2	3	5	2	2	100	66,67
204	Penido	1	4	5	1	2	100	50
205	Belo vale	0	5	5	0	4	0	80
206	Jardim Santa Barbara	0	5	5	0	3	0	60
207	Nova Gramado	0	5	5	0	3	0	60
208	Vila Real	0	5	5	0	3	0	60

Continua

Ord.	Bairro	Conclusão						
		Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas de acordo com o local do fato			Quantidade de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem		Participação percentual de envolvidos que praticaram ou sofreram ações violentas no mesmo bairro em que residem	
		Autor	Vítima	Total	Autor	Vítima	Autor	Vítima
209	Cruzeiro Santo Antônio	3	1	4	0	0	0	0
210	Majuara	2	2	4	1	2	50	100
211	São Lucas	1	3	4	0	0	0	0
212	Vila Paraíso	1	3	4	1	1	100	33,33
213	Adolfo Virech	0	4	4	0	2	0	50
214	Emaús	0	4	4	0	1	0	25,00
215	Grota dos Bruggers	0	4	4	0	3	0	75,00
216	Vivendas das Fontes	0	4	4	0	2	0	50
217	Granjas Itaoca	0	3	3	0	3	0	100
218	Jardim da Lua	0	3	3	0	0	0	0
219	Serra D'água	0	3	3	0	0	0	0
220	Terra Nostra	0	3	3	0	1	0	33,33
221	Granjas Passos Del Rey	0	2	2	0	1	0	50
222	Granjas Terras do Comendador	0	2	2	0	2	0	100
223	Pedra Bonita	0	2	2	0	1	0	50
224	Azaléia	0	1	1	0	0	0	0
225	Borborema	0	1	1	0	0	0	0
226	Colinas do Imperador	0	1	1	0	0	0	0
227	Jardim Guadalajara	0	1	1	0	0	0	0
228	Morro do Sabão	0	1	1	0	0	0	0
229	Recanto da Mata	0	1	1	0	0	0	0
	Total	4174	14139	18313	1627	6403	38,98	45,29

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); armazém de dados dos registros de eventos de defesa social (REDS), setor de Geostatísticas (P3) da 4ªRPM.